CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL**, Estado do Piauí, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.874.331/0001-04, com sede na Rua Domingos Machado 575 - Bairro São Pedro - Cocal, estado do Piauí, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a senhora MARIA DE FÁTIMA DA FROTA, brasileira, casada, RG: 1136142 – SSP/PI e CPF: 577.715.613-49, residente na Av. Coronel João Marques, 923, Bairro Santa Luzia, cidade de Cocal - PI e do outro lado denominado simplesmente *CONTRATADA* a empresa **MARIA DE N. A. FONTENELE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.949.309/0001-46, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº 34, Centro, CEP: 64.235.000, cidade de Cocal - PI, representada pelo seu representante legal a senhora MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO FONTENELE, brasileira, empresária, portadora do RG: 1.915.666 SSP/PI e do CPF: 708.035.363-72, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, celebram, com fundamento nas lei 8.666/93 e lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocal-PI, conforme especificações e quantidades, discriminadas a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA / FABRICANTE**	**QTD**	**UND**	**V. UNITÁRIO**
2	**ARROZ INTEGRAL** - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO	DARLON	75	KG	R$ 6,98
4	**ALHO BRANCO** - TAMANHO MÉDIO EM CABEÇAS, ÍNTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG.	PAINEIRAS	300	KG	R$ 24,90
5	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO,	SVILI	25	UND	R$ 19,50

	ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
8	**BISCOITO SALGADO** - TIPO "CREAM CRACKER". EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE 400G (3 X 1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	POTY	4500	PCT	R$ 3,95
13	**COLORÍFICO NATURAL** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	NORDESTINO	550	KG	R$ 9,00
16	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE** - ZERO LACTOSE FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. DISPONÍVEL EM LATA OU SACHÊ DE 300G. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A, C E D, MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	NINHO	30	L	R$ 24,25
18	**FARINHA DE MANDIOCA** - SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6	BOM SABOR	2500	KG	R$ 5,99

	MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.				
19	**MACARRÃO** - FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS.	POTY	5000	PCT	R$ 2,98
24	**SAL** - REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 10KG. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE.	NOTA 10	500	KG	R$ 0,80
26	**EXTRATO DE TOMATE** - PRODUTO A BASE DE TOMATE MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR (MÁXIMO 1%), SAL (MÁXIMO DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO), ISENTO DE FERMENTAÇÃO, EMBALAGEM "TETRA PAK" (190G), SEM INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO	JULIETA	1250	SCH	R$ 2,13
29	**FUBÁ** - FARINHA DE MILHO, EMBALADA EM PACOTE DE 500G, ACONDICIONADA EM FARDOS DE 10KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	SINHÁ	2500	PCT	R$ 1,78
30	**POLPA DE FRUTA (GOIABA)** - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	NUTRITIVA	6000	KG	R$ 6,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS E VALOR: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Municipal, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Fonte: 500, 552.
Programa de Trabalho: 12.306.0030.2239.0000, 12.361.0032.2240.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Valor Global: R$ 111.261,00 (cento e onze mil duzentos e sessenta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO: Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato.

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo para o pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Este contrato vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO CONTRATUAL:

O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

1) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

2) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

3) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à previa e ampla defesa.

4) A CONTRATADA reconhece os diretos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Subcláusula Primeira: O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3) Indenizações e multas.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES.

1) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666/93.
2) A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
3) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS VEDAÇÕES: É vedado à CONTRATADA.

1) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
2) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pelas disposições expressas nas Leis Federais nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2023 aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal - PI, 29 de janeiro de 2024.

Maria de Fátima da Frota

MARIA DE FÁTIMA DA FROTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

maria de nazare Araujo Fontenele.

MARIA DE N. A. FONTENELE
CNPJ: 05.949.309/0001-46
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Antonio cleane de carvalho Araujo CPF: 053.309.433.02
2. Milena Silva do nascimento CPF: 071.851.613-39

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocal-PI, conforme especificações e quantidades, discriminadas a seguir:

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA / FABRICANTE**	**QTD**	**UND**	**V. UNITÁRIO**
2	**ARROZ INTEGRAL** - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO	DARLON	75	KG	R$ 6,98
4	**ALHO BRANCO** – TAMANHO MÉDIO EM CABEÇAS, ÍNTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG.	PAINEIRAS	300	KG	R$ 24,90
5	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SVILI	25	UND	R$ 19,50
8	**BISCOITO SALGADO** - TIPO "CREAM CRACKER". EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE 400G (3 X 1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	POTY	4500	PCT	R$ 3,95

13	**COLORÍFICO NATURAL** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	NORDESTINO	550	KG	R$ 9,00
16	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE** - ZERO LACTOSE FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. DISPONÍVEL EM LATA OU SACHÊ DE 300G. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A, C E D, MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	NINHO	30	L	R$ 24,25
18	**FARINHA DE MANDIOCA** - SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	BOM SABOR	2500	KG	R$ 5,99
19	**MACARRÃO** - FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS.	POTY	5000	PCT	R$ 2,98
24	**SAL** - REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM	NOTA 10	500	KG	R$ 0,80

	CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 10KG. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE.				
26	**EXTRATO DE TOMATE** - PRODUTO A BASE DE TOMATE MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR (MÁXIMO 1%), SAL (MÁXIMO DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO), ISENTO DE FERMENTAÇÃO, EMBALAGEM "TETRA PAK" (190G), SEM INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO	JULIETA	1250	SCH	R$ 2,13
29	**FUBÁ** - FARINHA DE MILHO, EMBALADA EM PACOTE DE 500G, ACONDICIONADA EM FARDOS DE 10KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	SINHÁ	2500	PCT	R$ 1,78
30	**POLPA DE FRUTA (GOIABA)** - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	NUTRITIVA	6000	KG	R$ 6,99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 10.874.331/0001-04.

CONTRATADA: MARIA DE N. A. FONTENELE, CNPJ: 05.949.309/0001-46.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 111.261,00 (cento e onze mil duzentos e sessenta e um reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 500, 552.
Programa de Trabalho: 12.306.0030.2239.0000, 12.361.0032.2240.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

29 de janeiro de 2024,
MARIA DE FÁTIMA DA FROTA,
Secretária Municipal de Educação de Cocal - PI.

Secretaria Municipal de Educação | PREFEITURA DE COCAL TRABALHO E PROGRESSO

	VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 10.874.331/0001-04.

CONTRATADA: IVALDO VIEIRA DE BRITO. CNPJ: 09.271.262/0001-65.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 287.564,50 (duzentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Fonte: 500, 552.

Programa de Trabalho: 12.306.0030.2239.0000, 12.361.0032.2240.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

29 de janeiro de 2024,
MARIA DE FÁTIMA DA FROTA,
Secretária Municipal de Educação de Cocal - PI.

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Carmélia Dutra Nº 107 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Id:167C426CCC887B16

Secretaria Municipal de Educação | PREFEITURA DE COCAL TRABALHO E PROGRESSO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cocal-PI, conforme especificações e quantidades, discriminadas a seguir.

DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QTD	UND	V. UNITÁRIO
2	**ARROZ INTEGRAL** - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO.	DARLON	75	KG	R$ 6,98
4	**ALHO BRANCO** – TAMANHO MÉDIO EM CABEÇAS, INTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETA DO TAMANHO EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG.	PAINEIRAS	300	KG	R$ 24,90
5	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO** - 100% STEVIA. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SVITI	25	UND	R$ 19,50
8	**BISCOITO SALGADO** - TIPO "CREAM CRACKER", EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE 400G (3 X 1) ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	POTY	4500	PCT	R$ 3,95

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Carmélia Dutra Nº 107 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação | PREFEITURA DE COCAL TRABALHO E PROGRESSO

13	**COLORÍFICO NATURAL** - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 1KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	NORDESTINO	550	KG	R$ 9,00
16	**LEITE EM PÓ SEM LACTOSE** - ZERO LACTOSE FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. DISPONÍVEL EM LATA OU SACHÊ DE 300G. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A, C E D, MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	NINHO	30	L	R$ 24,25
18	**FARINHA DE MANDIOCA** - SECA, FINA, BENEFICIADA, BRANCA, TIPO 2, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1 KG, TRANSPARENTES, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	BOM SABOR	2500	KG	R$ 5,99
19	**MACARRÃO** - FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G, ACONDICIONADO EM FARDO DE 10KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS.	POTY	5000	PCT	R$ 2,98
24	**SAL** - REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO, EMBALADO EM PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 10KG. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE.	NOTA 10	500	KG	R$ 0,80

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Carmélia Dutra Nº 107 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação | PREFEITURA DE COCAL TRABALHO E PROGRESSO

26	**EXTRATO DE TOMATE** - PRODUTO A BASE DE TOMATE MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES, CONTENDO AÇÚCAR (MÁXIMO 1%), SAL (MÁXIMO DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO), ISENTO DE FERMENTAÇÃO, EMBALAGEM "TETRA PAK" (190G), SEM INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	JULIETA	1250	SCH	R$ 2,13
29	**FUBÁ** - FARINHA DE MILHO, EMBALADA EM PACOTE DE 500G, ACONDICIONADA EM FARDOS DE 10KG. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	SINHÁ	2500	PCT	R$ 1,78
30	**POLPA DE FRUTA (GOIABA)** - CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; EMBALAGEM DE 200G ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1KG. CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	NUTRITIVA	6000	KG	R$ 6,99

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 10.874.331/0001-04.

CONTRATADA: MARIA DE N. A. FONTENELE. CNPJ: 05.949.309/0001-46.

VIGÊNCIA: Vigorará até 31/12/2024 a contar de sua assinatura, conforme disposições da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 111.261,00 (cento e onze mil duzentos e sessenta e um reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Fonte: 500, 552.
Programa de Trabalho: 12.306.0030.2239.0000, 12.361.0032.2240.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

29 de janeiro de 2024,
MARIA DE FÁTIMA DA FROTA,
Secretária Municipal de Educação de Cocal - PI

SETOR DE CONTRATOS DA PREFEITURA DE COCAL-PI
Endereço: Rua Carmélia Dutra Nº 107 - Centro, CEP: 64.235-000
E-mail: contratoscocal.pi@gmail.com